

## **CRENCIAMENTO DE PROFESSORES DOUTORES PELO PPGL-Ufopa**

A vice coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Oeste do Pará – PPGL-Ufopa, no exercício de suas atribuições, torna público o edital para credenciamento de dois novos docentes permanentes, que iniciarão suas atividades no referido programa em 11 de março de 2024.

Podem participar professores doutores da Ufopa e de outras Instituições de Ensino Superior com atuação, pesquisa e produção intelectual na área de Letras ou Ciências Sociais e Humanas, com ou sem vinculação como docente permanente a outro programa de pós-graduação e que se identifiquem com uma das linhas de pesquisa do programa (disponíveis em [https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt\\_BR&id=1023](https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=1023)).

De acordo com a PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016, Art. 3º:

Integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente pelo PPG na plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;

II - participação de projetos de pesquisa do PPG;

III - orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPG, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição;

IV - vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões, e se enquadrem em uma das seguintes condições:

- a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG;
- c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG;
- d) a critério do PPG, quando o docente estiver em afastamento longo para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido pelos incisos I e II deste artigo, desde que atendidos os demais requisitos fixados.

Professores interessados devem apresentar, até 23 de fevereiro de 2024, currículo Lattes atualizado em formato PDF, carta de intenção de credenciamento acompanhada de proposta de trabalho no PPGL-Ufopa, e documentação conforme roteiro apresentado a seguir.

### **I. Produção bibliográfica**

Informar produção bibliográfica do período de 2019-2023, destacando quatro produtos a contabilizar, sendo, necessariamente:

1. pelo menos três artigos publicado em periódicos, sendo um deles em estrato A, considerando o Qualis do quadriênio 2017-2020; OU
2. pelo menos um capítulo de livro ou um livro autoral publicado por uma editora com Comissão Editorial e Comissão Científica.

Informar a perspectiva de produção / publicação nos próximos anos.

## **II. Projetos de pesquisa**

Explicitar a relação do projeto de pesquisa já cadastrado na Pró-reitoria de Pesquisa da instituição de origem com a área de concentração do programa e com a linha de pesquisa pretendida e sua articulação com o plano de trabalho.

## **III. Vinculação a grupos de pesquisa certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq**

Declarar o tipo de vínculo, período e atividade desenvolvida

- 4 Na Ufopa
- 4 Em outras instituições
- 4 Em rede

## **IV. Extensão**

- 4 Vinculações institucionais (grupos e associações da área científica, instâncias governamentais)

## **V. Ensino e orientações/participações em bancas de mestrado/doutorado**

Os documentos devem ser enviados para o e-mail [mestradoemletras.ufopa@gmail.com](mailto:mestradoemletras.ufopa@gmail.com) até o dia 23 de fevereiro de 2024. O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição Edital nº 01/2024 – Credenciamento de docentes".

A documentação enviada será avaliada por uma Comissão designada pelo Colegiado do PPGL, que publicará o resultado do edital no site do programa (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>) no dia 08 de março de 2024.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação E Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Letras

Prof. Dra. Silvia Cristina Barros de Souza Hall  
Vice-Coordenadora do PPGL/Ufopa  
Portaria 119/2022 – Reitoria, de 29 de abril de 2022